



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 21/2026

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca a autorização legislativa para o Poder Executivo abrir de crédito adicional especial no **valor total de 1.207.007,39**, sendo provenientes de superavit financeiro no exercício anterior (art. 43, § 1º, da Lei Federal 4320/64, que são oriundos de emenda parlamentar recebido pelo Município do Governo Estadual e Federal, sendo certo que, a contrapartida relativa as reforma do Centro Médico-CMI, reforma da Praça Esportiva Nair Pavan Landgraf e o recapeamento do Jardim do Sol, no valor de R\$ 460.499,54 será custeado com recursos decorrentes de anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária (???), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/64.

2-) Nota-se ainda que, a disposição no art. 2º do projeto de lei em questão, que as alterações serão consideradas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária no exercício financeiro de 2025.

3-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

4-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente para a continuidade das reformas e do Recapeamento do Jardim do Sol, diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade pela maioria de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",
em 23 de fevereiro de 2026.

Pela Comissão de C.J.R.

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão de O.F.C.

João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Presidente

Andrea Navarro Mondin
Secretária